



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 051 /2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de poderes para emitir e solicitar extratos de contas correntes e de aplicação financeira no Banco do Brasil S/A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de poderes ao servidor Raimundo Carvalho Portela, CPF: 035.939.593-72, Assessor Contábil, para emitir e solicitar extratos de todas as contas já existentes e a serem abertas futuramente, vinculados ao CNPJ 97.532.027/0001-67, do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Art. 2º. – O servidor citado no art. 1º terá única e exclusivamente poderes para emitir e solicitar extratos de contas correntes e de aplicação financeira e o cadastro de senhas necessárias ao fiel desempenho das atribuições estabelecidas no presente Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
20 de julho de 2017.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL